

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO ORIENTADOR

1.1. FICHA DE INSCRIÇÃO DO ORIENTADOR

| | |
|--|------|
| Campus do IF Goiano de Origem do Orientador: | |
| Campus do IF Goiano que concorre ao aluno de iniciação (PIBIC/PIBITI/PIVIC/PIBITI): | |
| Nome Completo, sem abreviação: | |
| Sexo: | CPF: |
| Telefone para contato (indique pelo menos 1 móvel e 1 fixo): | |
| E-mail: | |
| Titulação Máxima: | |
| Cargo e/ou Função (marque uma opção abaixo): () servidor efetivo ativo () servidor aposentado () professor/pesquisador visitante () Professor/Pesquisador externo. | |
| Nome completo do co-orientador no caso dos itens 3.1.8 e 3.1.9: | |
| Bolsista de Produtividade do CNPq (marque uma opção abaixo): () sim () não. | |
| Nome do Diretório de Pesquisa do CNPq e reconhecido pelo IF Goiano: | |
| Linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa: | |
| Grande Área de atuação cadastrado no Currículo Lattes: | |
| Área de Conhecimento de atuação cadastrado no Currículo Lattes: | |
| Área Temática de atuação cadastrado no Currículo Lattes: | |
| Link para acessar o Currículo Lattes: | |
| Título do Projeto de Pesquisa submetido: | |
| Nome do candidato a Bolsista: | |
| Modalidade solicitada: () PIBIC () PIBITI () PIVIC/PIVITI () PIBIC – EM () PIVIC – EM | |

1.2. ÁREA DE AVALIAÇÃO NO QUALIS CAPES EM QUE O(A) ORIENTADOR(A) SE ENQUADRA. Marque apenas 1(uma) opção:

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Administração, Ciências Contábeis e Turismo | <input type="checkbox"/> | Engenharias IV |
| <input type="checkbox"/> | Antropologia/ Arqueologia | <input type="checkbox"/> | Ensino |
| <input type="checkbox"/> | Arquitetura e Urbanismo | <input type="checkbox"/> | Farmácia |
| <input type="checkbox"/> | Artes / Música | <input type="checkbox"/> | Filosofia/Teologia: subcomissão Filosofia |
| <input type="checkbox"/> | Astronomia / Física | <input type="checkbox"/> | Filosofia/Teologia: subcomissão Teologia |
| <input type="checkbox"/> | Biodiversidade | <input type="checkbox"/> | Geografia |
| <input type="checkbox"/> | Biotecnologia | <input type="checkbox"/> | História |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Agrárias I | <input type="checkbox"/> | Interdisciplinar |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Ambientais | <input type="checkbox"/> | Letras / Linguística |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Biológicas I | <input type="checkbox"/> | Matemática / Probabilidade e Estatística |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Biológicas II | <input type="checkbox"/> | Materiais |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Biológicas III | <input type="checkbox"/> | Medicina I |
| <input type="checkbox"/> | Ciências da Computação | <input type="checkbox"/> | Medicina II |
| <input type="checkbox"/> | Ciências de Alimentos | <input type="checkbox"/> | Medicina III |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Política e relações Internacionais | <input type="checkbox"/> | Medicina Veterinária |
| <input type="checkbox"/> | Ciências Sociais Aplicadas | <input type="checkbox"/> | Nutrição |
| <input type="checkbox"/> | Direito | <input type="checkbox"/> | Odontologia |
| <input type="checkbox"/> | Economia | <input type="checkbox"/> | Planejamento Urbano e Regional / Demografia |
| <input type="checkbox"/> | Educação | <input type="checkbox"/> | Psicologia |
| <input type="checkbox"/> | Educação Física | <input type="checkbox"/> | Química |
| <input type="checkbox"/> | Enfermagem | <input type="checkbox"/> | Saúde Coletiva |
| <input type="checkbox"/> | Engenharias I | <input type="checkbox"/> | Serviço Social |
| <input type="checkbox"/> | Engenharias II | <input type="checkbox"/> | Sociologia |
| <input type="checkbox"/> | Engenharias III | <input type="checkbox"/> | Zootecnia / Recursos Pesqueiros |

1.3. FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

| ÍTEM | ATIVIDADE | Pontos | Quantidade | Pontuação do orientador |
|--------------|---|-------------------|------------|-------------------------|
| 1 | Professor bolsista de produtividade em pesquisa (CNPq) ou bolsista de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (CNPq) | 100 | | |
| 2 | Professor credenciado em programa de pós-graduação Stricto sensu (não cumulativo) | 70 | | |
| 3 | Coordenador de projeto de pesquisa aprovado em Instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEG, FINEP) | 40 / projeto | | |
| 4 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A1" | 100 / artigo | | |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A2" | 85 / artigo | | |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B1" | 70 / artigo | | |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B2" | 55 / artigo | | |
| 8 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B3" | 40 / artigo | | |
| 9 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B4" | 25 / artigo | | |
| 10 | Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B5" | 10 / artigo | | |
| 11 | Artigo publicado em periódico sem conceito Qualis (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo | | |
| 12 | Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial | 10 / capítulo | | |
| 13 | Livro com ISBN e corpo editorial, exceto anais de evento | 70 / livro | | |
| 14 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas), (até no máximo 10 trabalhos). | 3 / trabalho | | |
| 15 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos) | 2 / resumo | | |
| 16 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos) | 1 / resumo | | |
| 17 | Patente concedida | 200/patente | | |
| 18 | Deposito de pedido de Patente de invenção/modelo de utilidade no INPI | 100/deposito | | |
| 19 | Programa de computador concedido (certificado) | 70/programa | | |
| 20 | Cultivar protegida | 100/cultivar | | |
| 21 | Deposito de Desenho industrial concedido | 85/deposito | | |
| 22 | Deposito de Desenho industrial registrado no INPI | 55/deposito | | |
| 23 | Marca registrada | 25/marca | | |
| 24 | Topografia de circuito integrado registrada | 55/topografia | | |
| 25 | Transferência de Tecnologia efetivada | 100/transferência | | |
| 26 | Indicação geográfica Concedida | 85/indicação | | |
| 27 | Registro de Indicação geográfica no INPI | 55/registro | | |
| 28 | Indicação geográfica com pedido de exame | 55/indicação | | |
| 29 | Participação de Curso em Propriedade intelectual promovido pelo NIT | 10/curso | | |
| 30 | Orientação concluída de aluno de Mestrado | 40 / aluno | | |
| 31 | Orientação concluída de aluno de Doutorado | 60 / aluno | | |
| 32 | Orientação de monografia de especialização aprovada | 6 / aluno | | |
| 33 | Orientação de Trabalho de conclusão de curso aprovado | 6 / aluno | | |
| 34 | Orientação concluída de aluno de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 10/aluno/semestre | | |
| 35 | Orientação concluída de aluno de iniciação científica PIBIC/Jr. ou PIBIC Ensino Médio | 10/aluno/semestre | | |
| 36 | Coordenador de projeto de pesquisa encaminhado para Instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEG, FINEP) | 10 / projeto | | |
| 37 | Certificado de curso ou palestra promovidos pela PROPPI (nas áreas de ética, divulgação científica, elaboração de APCNs, etc). No máximo 2 eventos. | 20 / certificado | | |
| TOTAL | | | | |

Observações: 1. Currículo Lattes do orientador (modelo Lattes/CNPq-completo) dos últimos 5 (cinco) anos completos (exceto a titulação do orientador); 2. Artigos em prelo serão pontuados mediante declaração do editor do periódico de aceite para publicação. Artigos enviados para publicação ou ainda em fase de revisão não serão computados; 3. A avaliação dos artigos será realizada de acordo com a área de atuação do

Orientador indicado no item 1.1.1. (conforme Tabela do Qualis/CAPES quadriênio 2013-2016); 4. Para a área de Ciências da Computação o QUALIS/CAPES conferências mais atual (2016) será considerado como uma publicação em periódicos. 5. O solicitante declara formalmente que: 4.1. Seu currículo Lattes está atualizado e 4.2. Responde pela veracidade de todas as informações contidas no seu currículo Lattes (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

1.4. COMPROVANTE DA TITULAÇÃO MÁXIMA DO ORIENTADOR.

Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo). A comprovação desse item é obrigatória.

.5. COMPROVANTE QUE O ORIENTADOR PERTENCE A UM GRUPO DE PESQUISA CREDENCIADO NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CNPq E CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO.

Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo). A comprovação desse item é obrigatória.

1.6. COMPROVANTE QUE O PROJETO DE PESQUISA É FINANCIADO POR AGÊNCIAS PÚBLICAS DE FOMENTO (CNPQ, FAPEG, FINEP, CAPES, ETC.) OU EMPRESAS PRIVADAS, FUNDAÇÃO E ONG'S (DE ACORDO COM A TABELA 3 DO EDITAL).

Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo). A comprovação desse item é obrigatória APENAS aos projetos submetidos com financiamento.

1.7. COMPROVANTE QUE O PROPONENTE É BOLSISTA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PQ) OU PRODUTIVIDADE EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA (DT) DO CNPq OU BOLSISTA DO PROGRAMA DE APOIO À PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (PAPPE) OU BOLSISTA DO PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (PAPED).

Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo).

1.8. TERMO DE CONCORDÂNCIA ASSINADO PELO ORIENTADOR

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO ORIENTADOR

(Baseada em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro, da Resolução Normativa Nº 17 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - e ao Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Goiano)

Ilmo Sr. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano,

Eu, adicionar o nome do Orientador, declaro para os devidos fins que:

- a) tenho pleno conhecimento do Edital em que eventualmente se baseia esta solicitação bem como das regras e normas do Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal Goiano e do CNPq relacionadas à modalidade de bolsa pleiteada;
- b) tenho ciência de que as atividades inerentes ao projeto proposto não serão prejudicadas caso a instituição sede do projeto não dispor de condições operacionais suficientes para a execução do mesmo;
- c) tenho ciência da obrigação de orientar o aluno nas diversas etapas do trabalho científico;
- d) concordo em participar obrigatoriamente dos eventos voltados à Iniciação Científica promovidos pelo IF Goiano, principalmente durante a apresentação do trabalho do(s) bolsista(s);
- e) deverei incluir o nome do bolsista nas publicações que resultaram da participação efetiva do mesmo;
- f) deverei comunicar à Coordenação do PIBIC/PIBITI do meu Campus de origem, o cancelamento de bolsista que tenha descumprido as normas do programa;
- g) Que não deverei repassar a orientação de bolsista(s) a terceiros e que no caso de impedimento eventual, deverei comunicar de imediato à Coordenação local do PIBIC/PIBITI para que a bolsa retorne ao programa a fim de ser redistribuída;
- h) Me prontifico em atuar como parecerista *ad hoc* em projetos de pesquisa, relatórios ou resumos quando solicitado pela Coordenação do PIBIC/PIBITI;
- i) que o meu currículo Lattes está atualizado;
- j) respondo pela veracidade de todas as informações contidas na presente declaração e no meu currículo Lattes (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

- () Li e estou de acordo com a declaração acima
- () Li e não estou de acordo com a declaração acima

Cidade, GO, dia de mês de ano

Nome do(a) Orientador(a)
Instituto Federal Goiano
Campus adicionar seu campus de origem

1.9. DECLARAÇÃO EMITIDA E ASSINADA PELO COORDENADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONSTATANDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO(A) ORIENTADOR(A) NO ÚLTIMO CONGRESSO ESTADUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (VÁLIDO APENAS PARA OS(AS) ORIENTADORES(AS) ONDE O CEICT DO ANO ANTERIOR TENHA SIDO REALIZADO NO SEU CAMPUS DE ORIGEM E QUE TIVERAM COTA DE BOLSAS DO CNPQ).

Inserir logo abaixo a comprovação desse item (sugestão: o arquivo pode ser digitalizado e inserido como figura, ou pode-se efetuar um print screen e colá-lo diretamente no espaço abaixo). A comprovação desse item é obrigatória, APENAS, para orientadores(as) cujo CEICT do ano passado tenha sido realizado no seu Campus de origem e que tiveram cota de bolsa do CNPq.